Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 384 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado**, com URGÊNCIA, a IMPLANTAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO no Ramal Uberaba, situado no KM 20 da BR-364,** em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A implantação de 50 (cinquenta) pontos de iluminação se faz necessária para garantir mais segurança e conforto à população, ampliando a visibilidade durante o período noturno. A medida contribuirá para a redução de riscos de acidentes, inibição de atos de violência e valorização dos espaços públicos, beneficiando diretamente os moradores e usuários da região.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 13B7C36C

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/09/2025, 08:47:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 13B7C36C